



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19 75

PROTOCOLO N.º 18 ou 19/75

FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LINHARES PARA
O EXERCÍCIO DE 1975.

*Promulgado
P. Prefeito Municipal*

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de mil

noventa e _____, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e

mais documentos que se seguem.

SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Em, 30 de Agosto de 1.974.-

Ofício nº 093/74 - SEC.

Do: Secretário da Prefeitura Municipal de Linhares
Josemar de Deus

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Sr. Jacinto Campos de Araújo

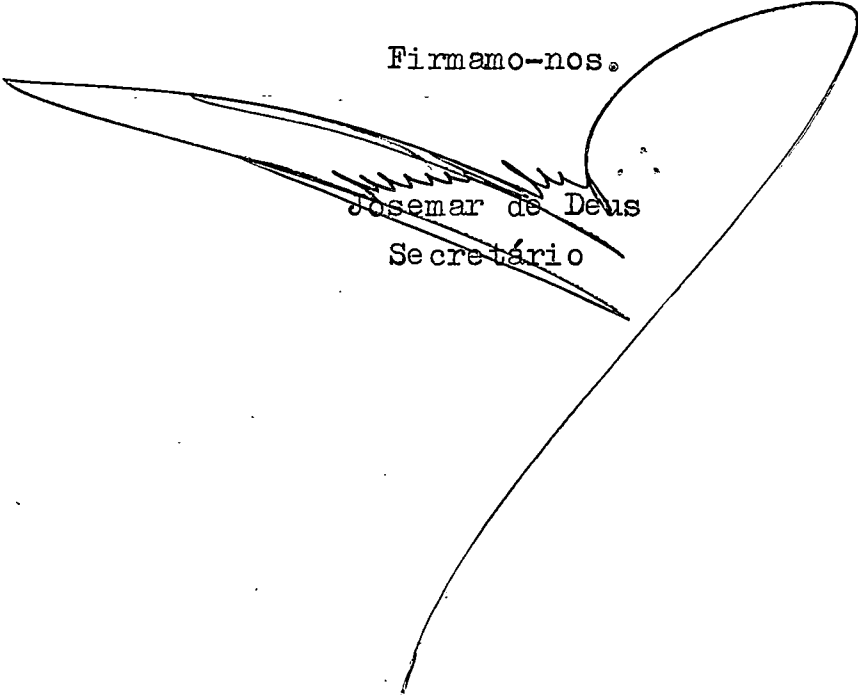
Nesta

Prezado Senhor,

Pela vez segunda, temos a grata satisfação -
de passar às mãos desse renomado Presidente, o Orçamento Programa -
do Município de Linhares e desta forma acompanhado da mensagem de
S. Exa. o Prefeito, mensagem esta sob o nº 206/74.

Sendo o que se nos oferece para o momento, -
atenciosamente,

Firmamo-nos.


Josemar de Deus
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PROJETO DE LEI QUE ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE LINHARES PARA O EXERCÍCIO DE 1975.

EMENDA Nº 1

"Suprima-se os art. 4º, Itens I e II e o art. 5º, passando a Lei Orçamentária a se constituir dos art. 1º, 2º e 3º com a redação dada no Ante-Projeto, o art. 4º passará a usar a redação dada no paragrafo unico do citado Ante-Projeto e artº 5º e 6º, respectivamente com a redação dos art. 6º e 7º do Ante-Projeto de Lei".

JUSTIFICATIVA

Diz a Lei Orgânica dos Municipio em seu art. 23, que a Câmara Municipal é o Orgão Deliberativo do Municipio, logo, depreende-se que toda a materia legislativa deverá ser submetida à apreciação desta Casa de Leis.

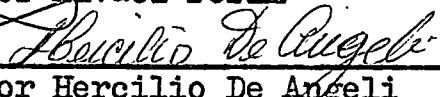
A serem mantidos os dispositivos que ora se pretende suprimir, estaria este Poder, renunciando em parte, as prerrogativas que tem sobre a LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO da matéria financeira do Municipio.

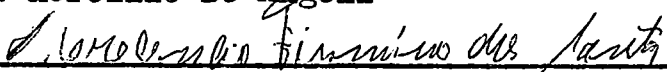
É claro que as leis que regem a materia, admitem na Lei Orçamentária a existencia de tais dispositivos, entretanto, o faz sob condição com o emprego do verbo "poderá", donde depreende-se que possam os mesmos serem usados para solução - imediata de problemas anormais em determinados Governos, o que, sinceramente, não nos parece existir no atual Governo Municipal de Linhares, pois tem funcionado até o momento, em perfeita harmonia, os Poderes Executivo e Legislativo.

Sala da Camara Municipal de Linhares, 25 de novembro de 1974.


Vereador Silvano Bragatto - Relator da C. Finanças


Vereador Alvaci Ferim


Vereador Hercilio De Angeli


Vereador Crescencio Firmão dos Santos

Vereador Pio Veronez



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CERTIDÃO

CERTIFICO, que autuei e registrei o presente Projeto de Lei
de n.º /, nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em de de

.....
Auxiliar de Secretaria

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Linhares, destes autos de n.º / /,
nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em, de de

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º _____ / _____, que recebeu em data de _____ de _____ de _____, o parecer _____ da Comissão de _____.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, destes autos de n.º _____ / _____, que recebeu em data de _____ de _____ de _____, o parecer _____ da Comissão de _____.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PARECER

Parecer da Comissão de.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

Presidente:.....

Relator:.....

Membro:.....



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PARECER

Parecer da Comissão de.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em de de

Presidente:

Relator:

Membro:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nesta data, e tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Linhares, procedi a confecção do respectivo
....., que nesta Casa recebeu o n.º.....,
estando devidamente transcrito às fls.....do livro.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares

em, de de

.....
Auxiliar de Secretaria

CONFERE :

.....
Secretário

.....
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO FINAL

Nesta data, e tendo em vista os pareceres.....
..... das Comissões de Justiça e Finanças,
encaminho o presente Projeto de Lei de n.º ____/____, à Presi-
dência desta Casa, para remessa à Secretaria.

Sala das Sessões, em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria

REMESSA

Nesta data e tendo em vista os pareceres.....
....., das Comissões de Justiça e Finanças
ao Projeto de Lei n.º ____/____, encaminho-o à Secretaria desta
Casa, para proceder a seu respectivo.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal
em,.....de.....de.....

.....
Presidente